



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA 021/97*

Nomeia Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL de Luís Alves - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS RESOLVE :

I - DELEGAR AO DR. GILBERTO SILVA, CRM Nº 1612, CIC Nº 166.943.339-00 A RESPONSABILIDADE PELA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) E DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTO CUSTO (APA) AOS USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

II - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Luís Alves - SC, em 15 de Julho de 1997.


VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL